



SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 158/2019 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 01 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 30/09 a 01/10/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 300,00 (trezentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 30 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 01 de Outubro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 159/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 01 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL,

Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos dias 01 a 05/10/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 01 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 01 de Outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.